



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34

## PROJETO DE LEI Nº 3104 /2019

Autoriza o acréscimo de contribuições à Associação Liga Ourofinense das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos, para os fins que especifica.

Maurício Lemes de Carvalho, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 2.844, de 02 de janeiro de 2019, que autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições, passa a vigorar com o acréscimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de contribuições, conforme a seguir especificado:


“Art. 1º (...)

<i>Nome da Entidade</i>	<i>Finalidade</i>	<i>Valor (R\$)</i>
<i>Associação Liga Ourofinense das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos</i>	<i>Organização associativa ligada à cultura e à arte. Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares</i>	<i>30.000,00</i>

(...)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 05 de fevereiro de 2019.

  
MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Ouro Fino, 05 de Fevereiro de 2019.

## Justificativa ao Projeto de Lei

Encaminhamos à Vossa Excelência e a seus Pares o apenso Projeto de Lei para autorizar o acréscimo na Lei de Subvenções para transferência financeira à Entidade Associação Liga Ourofinense das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos.

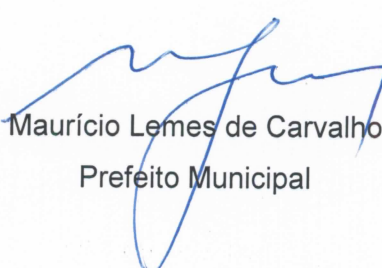
Faz-se necessária a alteração da Lei Municipal nº 2.844/2019, que autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições às entidades que especifica, visto que, o ajuste de valor tem o intuito em propiciar ajuda financeira ao resgate da Escola de Samba Unidos do Alto que retorna aos desfiles de carnavais após longos anos inativa.

Vale informar que quando da elaboração dos projetos de leis orçamentários para 2019, a Escola de Samba Unidos do Alto ainda estava desativada.

Pelos justos motivos apresentados, submetemos à apreciação dos Nobres Edis, solicitando a aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência especial.

Justificamos o pedido de urgência pelo fato da administração precisar tomar as medidas pertinentes e necessárias para o repasse do recurso à entidade.

Atenciosamente,

  
Maurício Lemes de Carvalho  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador  
José Maria de Paula  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Ouro Fino - MG